



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 861, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 436, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Infraestrutura do PDI 2019-2023**, responsável por articular discussão temática de Infraestrutura, promover eventos, sistematizar proposições da comunidade advindas de consultas públicas, fórum, audiência e comissões locais e propor conteúdos para elaboração das minutas parciais do PDI no plano de trabalho aprovado no Conselho Superior do IFRS.

- Renato Pereira Monteiro – SIAPE nº 2681279 – DPO;
- Constance Manfredini – SIAPE nº 2154995 – Prodi;
- Uady Rocha Sessim – SIAPE nº 2036481 – Coad;
- Márcio Cristiano dos Santos – SIAPE nº 1676194 – Proad;
- Liziane Garcia Torchelsen – SIAPE nº 1611277 – Codi.

Art. 3º DETERMINAR que a comissão desenvolva suas atividades até aprovação do documento final do PDI 2019-2023 pelo Consup – IFRS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS